



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



MENSAGEM N.º 017/2019

Senhores Vereadores,

Através da Mensagem n.º 016/2019, de 31.05.2019, propus retificações nos ANEXOS I, IV e V do Projeto de Lei de minha iniciativa que “*Altera os textos dos Anexos das Leis Municipais de números 1.986/2017, 2.002/2017, 2.005/2017, 2.018/2017, 2.028/2018, 2.073/2018 e 2.074/2018 e dá outras providências*”, isto para o objetivo de se criar, na Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), 1 cargo de provimento em comissão de denominação “ASSESSOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”, padrão CC-08, com o respectivo órgão, “ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”.

2. Tenha-se a dita Mensagem como uma *Mensagem aditiva* àquela que remeteu minha proposição a Vossas Excelências, o que, sem dúvida alguma, cabe perfeitamente nas atribuições do Chefe do Poder Executivo do Município, porquanto, segundo a doutrina, entre outros, do conceituado administrativista JOSÉ NILO DE CASTRO, “*Ao Prefeito assegura-se o direito de propor mensagem aditiva a seus projetos de lei, em tramitação na Câmara Municipal, seja projeto de sua iniciativa reservada ou concorrente*” (Direito Municipal Positivo, 7ª. Ed., DelRey Editora, Belo Horizonte, 2010, p. 184).

3. Apresento cordiais saudações a Vossas Excelências.

Limoeiro do Norte, 31 de maio de 2019.


José Maria Lucena